ANEXO 07
DECLARAÇÃO DE PORCENTAGEM DE APROVAÇÃO
(Assinatura digital obrigatória do(a) Secretário(a) Acadêmico(a) do Centro da UDESC)

OBS.: Documento necessário (obrigatório) apenas para renovação (não é necessário para quem está requerendo novo benefício).

Declaro que o(a) acadêmico(a) Ruan Gonçalves Vargas, nº de matrícula: 4090212309 CPF 08232983965, acadêmico(a) do curso de Engenharia de Alimentos do Centro de Educação Superior do Oeste - UDESC, obteve aprovação de 93,33% (2025/1 e 2025/2) das disciplinas cursadas na média dos dois semestres anteriores.

_____
Assinatura Secretária(o) Acadêmica(o)

MOTIVOS PARA POSSUIR MENOS DE 70% DE APROVAÇÕES:
(Preenchimento obrigatório apenas se não cumprir o mínimo de 70% de aprovações na média dos últimos dois semestres)

□ Acadêmico-Pedagógicos;
□ Barreiras pessoais;
□ Barreiras de Permanência;
□ Outra justificativa. Qual? _____

Descrever suscintamente e justificar:

_____

_____

_____

Data: ____/____/____

_____
Assinatura Chefe de Departamento
Ou Profissional de Pedagogia